

LEI Nº 9.110, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Institui no calendário oficial do Município o
“Dia do Desafio voltado para familiares de
pessoas com deficiência”.
Autoria Vereador Daniel Weber.

*O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.*

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o “Dia do Desafio voltado para familiares de pessoas com deficiência”, para promover nos espaços públicos um dia de atividades voltadas em prol da saúde mental, bem estar físico e lazer das pessoas com deficiência.

Art. 2º O “Dia do Desafio voltado para familiares de pessoas com deficiência” será lembrado anualmente, durante o mês de abril.

Art. 3º O “Dia do Desafio voltado para familiares de pessoas com deficiência” tem como finalidade:

- I – incentivar a prática desportiva voltada para pessoas com deficiência;
- II – promover palestras e eventos com informações sobre as pessoas com deficiência, especialmente o autismo;
- III – enaltecer e estimular as pessoas com deficiência e seus familiares a prática de atividades esportivas e recreativas, reforçando o laço social e identidade social destas famílias.

Art. 4º No “Dia do Desafio voltado para familiares de pessoas com deficiência”, os Poderes Executivo e Legislativo Municipal poderão promover nos espaços públicos um dia de atividades esportivas e recreativas voltadas em prol da saúde mental, bem estar físico e lazer das pessoas com deficiência e seus familiares.

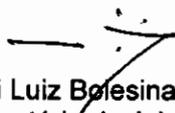
Art. 5º Cada ano será escolhida uma história e homenageada uma mãe de uma pessoa com deficiência, simbolizando o empenho, a força, a luta e o amor de todas essas mães ao cuidar de seus filhos.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2024.


Vanderlei Eugênio Lopes
Prefeito em Exercício

Registre-se e publique-se no Painel de
Publicações da Prefeitura:


Lori Luiz Bolesina
Secretário de Administração e Gestão
OP088/2024/MMS